

LEI Nº 1.323/2026, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE COMO “GINÁSIO POLIESPORTIVO FRANCISCO NILSON SILVA BEZERRA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica oficialmente denominado “Ginásio Poliesportivo Francisco Nilson Silva Bezerra” o Ginásio Poliesportivo do Município de Jaguaribara/CE.

Art. 2º A denominação oficial prevista nesta Lei deverá constar nos registros públicos, documentos administrativos, placas de identificação, comunicações institucionais, materiais de divulgação e demais atos oficiais relacionados ao referido equipamento público municipal.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá adotar as providências administrativas necessárias à instalação de placa, letreiro, sinalização ou identificação visual do equipamento público denominado por esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, observada a legislação orçamentária e financeira vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 27 de agosto de 2026.



José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal